

INDICAÇÃO 97/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Senhor Prefeito Chefe do Poder Executivo Municipal a transferência do ponto de ônibus, bem como do acesso à cadeirantes situado na Avenida Caetano Munhoz da Rocha respectivamente nas proximidades do Hotel Degraus para local mais apropriado na mesma via.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é dos comerciantes instalados no local e de usuários tanto do Hotel, Escritório de Advocacia e de demais comércios no local que encontram dificuldades de acesso para estacionamento.

A transferência conjunta do acesso de via rebaixada para cadeirantes junto ao Ponto de ônibus irá oportunizar e facilitar o uso para ambas finalidades.

A sugestão é que o Ponto de ônibus e acesso aos cadeirantes ficasse nas proximidades do terreno de esquina da antiga copel como forma inclusive de segurança aos usuários para acesso e desembarque diante da existência de lombada elevada no local ou em outro local que não dificulte o acesso comercial.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1158/2021
Data: 24/05/2021 - Horário: 10:41
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração para o atendimento aguardamos o encaminhamento ao Comitê Municipal de Trânsito e Secretaria de Obras para as necessárias providências.

Câmara Municipal da Lapa, 20 de maio de 2021.

GUSTAVO RIBAS
DAOU:0653664192
2

Assinado de forma digital por
GUSTAVO RIBAS
DAOU:06536641922
Dados: 2021.05.21 18:21:48
+03'00'

GUSTAVO DAOU

Vereador Presidente











